



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 357 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93,
Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Maria Aparecida Antônio Silva de Alcântara,**
ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 17
(dezessete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 29 de setembro
de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 01 de outubro de 2025.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal